

Convocação das Eleições da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical - SBMT

Às sócias e sócios da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical – SBMT

A Diretoria da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, doravante denominada SBMT, em reunião no dia 01 de junho de 2023 na sua sede em Brasília-DF, designou, em ata, a Comissão Eleitoral composta pelos sócios: Dalcy de Oliveira Albuquerque Filho (presidente), Gustavo Adolfo Sierra Romero (secretário), Elza Ferreira Noronha (mesária) e para conduzir o processo eleitoral da diretoria nacional (2023-2025). Assim, a Comissão, utilizando de seus atributos, torna público que:

1. A eleição para diretoria nacional da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical se dará no formato virtual (via internet).
2. A eleição acontecerá entre os dias 28 de agosto e 11 de setembro de 2023.
3. O prazo para inscrição das chapas concorrentes se iniciará no dia 03 julho e se encerrará em 28 de julho de 2023, impreterivelmente às 18h00.
4. Nos dias 31 de julho a 01 de agosto de 2023 será feita homologação das chapas inscritas.
5. As chapas concorrentes deverão inscrever-se por ofício, endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral, no email dalcydr@yahoo.com.br, assinado pelo candidato a presidência da SBMT, com a ciência explícita de cada um dos membros da chapa.
6. Estão aptos a votar e serem votados para os cargos da diretoria o associado fundador, efetivo ou benemérito que esteja em dia com suas obrigações financeiras para com a SBMT (anuidade de 2022).
7. Somente serão aceitas e efetivadas inscrições de chapas completas, com candidatos elegíveis perante a SBMT, a todos os cargos da Diretoria. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições condicionadas.
8. São os cargos: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e os cinco membros do Conselho Fiscal.
9. Cada chapa será numerada de acordo com a ordem de inscrição. As chapas poderão, a seu critério, adotar nomes de fantasia, que não serão informados na cédula de votação.
10. A cada chapa é facultado indicar, à Comissão Eleitoral, 01(hum) associado da SBMT habilitado a votar, para fiscalizar o processo eleitoral.
11. O link para votação será informado, por email. Portanto, solicitamos aos membros da SBMT que atualizem seus endereços eletrônicos junto a Diretoria, o mais breve possível.
12. A eleição iniciar-se-á às 08h00 (oito horas) do dia 28 de agosto e seguirá sem interrupção até às 16h30 (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 11 de setembro de 2023. Finda a coleta de votos será feita a apuração, imediatamente, pela Comissão Eleitoral supervisionada pelos fiscais indicados pelas chapas concorrentes.
13. O resultado será apresentado à assembleia geral da SBMT marcada para a mesma data, 11/09, às 19h00 (dezenove horas).
14. Será declarada vencedora a chapa que obtiver maioria simples dos votos, independente do número de votantes.

15. Em caso de empate, será usado como primeiro critério de desempate o tempo de associação na SBMT do candidato a presidente, vencendo o mais antigo. Persistindo o empate considera-se vencedor o candidato a presidente mais velho (idade).

16. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias, 12 e 13 de setembro, para a interposição de recursos ou contestações, quanto ao resultado do pleito. Ao término deste prazo, caso não haja recursos ou contestações, será promulgado o resultado do escrutínio.

Por fim, a posse da nova Diretoria para o biênio 2023-2025, ocorrerá imediatamente após a homologação do resultado do pleito.

Atenciosamente

Brasília, 05 de junho de 2023.



Dalcy de Oliveira Albuquerque Filho (presidente)

Gustavo Adolfo Sierra Romero (secretário)

Elza Ferreira Noronha (mesária)